DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 801
BAHIA - 19 de Outubro de 2026 - Segunda-feira

IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182
Assinado de forma digital por IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Piritiba, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=36652525000159, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182
Dados: 2026.10.19 10:22:01 -03'00'

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *PORTARIAS Nº 244/2026 A Nº 253/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 – CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, CONFORME DISPOSTO NAS RESPECTIVAS PORTARIAS.*



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 244/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS AO SERVIDOR GENELSON ALVES DE ALMEIDA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR GENELSON ALVES DE ALMEIDA, matricula nº 1573, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	03/01/2024 A 02/01/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/10/2026 A 30/10/2026
RETORNO AO TRABALHO	31 DE OUTUBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 19 de outubro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 245/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS AO SERVIDOR ADENIR SILVA DA CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR ADENIR SILVA DA CONCEIÇÃO, matricula nº 566, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	02/08/2024 A 31/07/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/10/2026 A 30/10/2026
RETORNO AO TRABALHO	31 DE OUTUBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 19 de outubro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 246/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORA NEIDE MERCE FERREIRA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA NEIDE MERCE FERREIRA, matricula nº 845, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	17/01/2024 A 16/01/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/10/2026 A 30/10/2026
RETORNO AO TRABALHO	31 DE OUTUBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 19 de outubro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 247/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS AO SERVIDOR ALAN SILVA DO VALE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR ALAN SILVA DO VALE, matricula nº 1563, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	31/05/2020 A 29/05/2021
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/10/2026 A 30/10/2026
RETORNO AO TRABALHO	31 DE OUTUBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 19 de outubro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 248/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS AO SERVIDOR ADAILTON BRITO NOVAIS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR ADAILTON BRITO NOVAIS, matricula nº 3, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	07/06/2024 A 06/06/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	13/10/2026 A 11/11/2026
RETORNO AO TRABALHO	12 DE NOVEMBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/10/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 19 de outubro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 249/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORA CLARICE LEITE DE OLIVEIRA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA CLARICE LEITE DE OLIVEIRA, matricula nº 1996, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	09/01/2025 A 08/01/2026
DATA DE GOZO DAS FERIAS	13/10/2026 A 11/11/2026
RETORNO AO TRABALHO	12 DE NOVEMBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/10/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 19 de outubro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 250/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS AO SERVIDOR SEBASTIÃO RAMOS DE ALMEIDA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR SEBASTIÃO RAMOS DE ALMEIDA, matricula nº 537, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	31/07/2024 A 30/07/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	14/10/2026 A 12/11/2026
RETORNO AO TRABALHO	13 DE NOVEMBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/10/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 19 de outubro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 251/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS AO SERVIDOR TONY CLECIANO PEIXOTO FERNANDES SANTANA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR TONY CLECIANO PEIXOTO FERNANDES SANTANA, matricula nº 1547, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	30/05/2023 A 29/05/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	19/10/2026 A 17/11/2026
RETORNO AO TRABALHO	18 DE NOVEMBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 19 de outubro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 252/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORA JANAINA ALVES DA SILVA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA JANAINA ALVES DA SILVA, matricula nº 1582, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	14/02/2023 A 13/12/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	15/10/2026 A 13/11/2026
RETORNO AO TRABALHO	14 DE NOVEMBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/10/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 19 de outubro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 253/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORA IRIS DOS SANTOS BISPO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA IRIS DOS SANTOS BISPO, matricula nº 2123, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	02/01/2025 A 01/01/2026
DATA DE GOZO DAS FERIAS	15/10/2026 A 13/11/2026
RETORNO AO TRABALHO	14 DE NOVEMBRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/10/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 19 de outubro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal